

UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MINAS GERAIS - UEMG
PORTARIA/ UEMG/Nº003/2004

Cria Unidade Setorial PPP, no âmbito da Universidade do Estado de Minas Gerais-UEMG, para implementação de ações de Parcerias Público-Privadas, nos moldes estabelecidos pela Lei Estadual 14.868/2003.

O Reitor da Universidade do Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições e considerando a necessidade de inclusão da Universidade no Programa Estadual de Parcerias Público-Privadas,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica criada na Universidade do Estado de Minas Gerais-UEMG a Unidade Setorial PPP, para estudo e elaboração dos projetos de Parceria Público-Privadas em sua área de atuação, observando-se entre outras, as diretrizes fixadas pela Lei Estadual 14.868 de 16 de dezembro de 2003.

Parágrafo Único – Os trabalhos deverão ser conduzidos em consonância com a Unidade PPP da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico.

Art. 2º - Ficam designados para compor a Unidade Setorial PPP da UEMG os seguintes servidores:

I – Maria Celeste Cardoso Pires – Masp:343.052-7, que a coordenará;

II – José Gama Dias – Masp:0327090-7;

III – Affonso de Mello Baeta – Masp:0241837-4.

Parágrafo Único – Os integrantes da Unidade Setorial PPP poderão designar substitutos em suas eventuais faltas ou impedimento.

Art. 3º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Reitoria da Universidade do Estado de Minas Gerais, em Belo Horizonte, 09 de fevereiro de 2004.

José Antônio dos Reis - Reitor